



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 323/2021 - GAB

Pitanga, 06 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 4 do Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, relator do projeto de Lei 46/2021.

Em relação item "a", encaminho a proposta de financiamento (em anexo), contendo o prazos e condições da contratação.

O item "b" referente a inclusão no art.1º, do projeto, da finalidade da operação em substituição à expressão genérica utilizada,

Informo que a minuta ora apresentada foi elaborada em conformidade com as orientações e modelo disponível pelo Banco do Brasil S.A, sendo qualquer alteração feita na referida minuta poderá ocasionar a não aprovação da proposta, se todas as documentações não estiverem de acordo com o modelo disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1098/2021
Data	06 / 12 / 21
às	10 horas 55 minutos.
Servidor	

**Proposta de Financiamento
Aquisição de Bens/Serviços**



1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	PITANGA/PR		
Endereço:	CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, N.º 171		
	População:	ESTIMADA (2021) 29.686 PESSOAS	
CNPJ:	76.172.907/0001-08	Cód IBGE	4119608
E-mail:	fazenda@pitanga.pr.gov.br	Telefone	(42) 3646-1122
Nome do Prefeito:	Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa		
E-mail:	gabinete@pitanga.pr.gov.br	Telefone:	(42) 3646-1122
Contato:	Recepção: ramal 15 Chefe de Gabinete: ramal 08	Secretaria:	De obras, Infraestrutura e Urbanismo
E-mail:	sec.cidade@pitanga.pr.gov.br	Telefone:	(42) 3646-2598

2 – Condições do Proposta

Finalidade: Aquisição de bens e serviços, de forma isolada para a administração pública municipal, classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA: 1301 (PREFEITURA NO BAIRRO – CIDADE PARA FRENTE)

13.003.15.452.1301.1.2.084.-Manut. Do Fundo Municipal de Iluminação Pública.

Valor total do financiamento: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Prazo total: 60 meses

Prazo de carência: 12 meses

Prazo de amortização: 48 parcelas

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

**Proposta de Financiamento
Aquisição de Bens/Serviços**



3.1 – Área(s) de Investimento

☐	Agricultura	☐	Infraestrutura Viária	☐	Segurança Pública
☐	Cultura	☐	Lazer	☐	Vigilância Sanitária
☐	Defesa Civil	☐	Limpeza Pública		
☐	Educação	☐	Meio Ambiente		
☒	Eficiência Energética	☐	Mobilidade Urbana		
☐	Esporte	☐	Saúde		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos*

Componentes	Valor a ser financiado (R\$)
1. Máquinas, equipamentos e veículos novos	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
2. Softwares	
3. Móveis e Utensílios	
4. Outros	
Total Financiado (R\$)	R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

4 – Diagnóstico

A pretensão é realizar investimentos da presente proposta em uma Usina Fotovoltaica, para suprir o consumo de 100% de energia elétrica de todos os prédios públicos do Município de Pitanga de maneira sustentável, bem como, todo o sistema de iluminação pública.

5 – Benefícios Esperados

Interesse Econômico e Social do financiamento.

O investimento em tela tem por objetivo a implantação da Usina Fotovoltaica (usina solar), eis ser um benefício muito esperado no tocante a energia renovável, onde trará a redução de custo de energia elétrica do Município em mais de 95% e, consequentemente ajudando na sustentabilidade e reduzindo os impactos ambientais. Por fim, ficando o gasto com o sistema de distribuição da concessionária de serviço público.

Relação custo-benefício

**Proposta de Financiamento
Aquisição de Bens/Serviços**



No que tange ao custo e aos benefícios a serem auferidos com os recursos do financiamento a ser investido em equipamentos de placas solares em geração de energia para iluminação pública de maneira sustentável.

Assim sendo, tendo como receita (economia) nos primeiros 10 anos um valor de R\$ 6.048.988,28 (seis milhões, quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

E, ainda, um retorno operacional em 10 anos (receitas-custos operação) no valor de R\$ 4.683.833,29 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

O Município de **Pitanga**, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal pelo Prefeito, o Sr. ° MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 8.386.265-3 e do CPF sob o n.º 043.260.959-89, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Caetano Munhoz da Rocha, n.º 410, centro, Pitanga-PR. declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Pitanga , 26 de novembro de 2021.

MAICOL GEISON
CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989

Assinado de forma digital por
MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES BARBOSA:04326095989
Dados: 2021.11.30 10:21:46 -03'00'

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa

Chefe do Poder Executivo
CPF n.º 043.260.959-89